



Município de Volta Redonda  
Secretaria Municipal de Saúde

## DESPACHO

### DECISÃO

**ASSUNTO:** Contratação Direta por Dispensa de Licitação (Emergencial)

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos (Lavitam A-Z Mulher e Sabonete Cetaphil) para cumprimento de decisão judicial em favor da Sra. Tereza Francisco de Sousa.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

### 1. RELATÓRIO E MOTIVAÇÃO

Trata-se de procedimento visando a aquisição imediata de medicamentos para atendimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº **20050660094343**, em favor da paciente **Tereza Francisco de Sousa**.

A urgência da contratação fundamenta-se no dever constitucional de prestação de assistência à saúde e no risco iminente de prejuízo à integridade física da paciente, além da possibilidade de aplicação de multas, arrestos de contas públicas e processos por improbidade administrativa contra este Município em caso de descumprimento continuado da ordem judicial.

Ressalte-se que os itens em questão foram objeto de tentativa de registro de preços anterior (**Processo nº 12.060-4797/2025, Pregão nº 90104/2025**), o qual restou deserto ou fracassado para os lotes correspondentes, impossibilitando o atendimento imediato da demanda pelas vias ordinárias.

### 2. ANÁLISE DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Considero que o processo está devidamente instruído, conforme as exigências do **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, contendo:

- **Documento de Formalização de Demanda e Estudo Técnico Preliminar (ETP nº 01856352)**, que comprovam a necessidade da solução e a viabilidade da contratação direta;
- **Estimativa de Despesa** realizada por meio de "Cesta de Preços Aceitáveis", utilizando parâmetros de mercado e bancos de preços governamentais, em observância ao art. 23 da Lei;
- **Parecer Técnico** sugerindo o enquadramento na hipótese de dispensa emergencial para resguardar a continuidade do serviço público e a segurança da paciente.

### 3. DECISÃO

Diante do exposto, e com base na competência a mim delegada, **AUTORIZO** a realização da contratação por meio de **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**.

Encaminhe-se a Coordenação do Fundo Municipal de Saúde para a tomada das providências para o atendimento da demanda.

**MÁRCIA LYGIA VIEIRA CURY INÁCIO**

Secretária Municipal de Saúde

Volta Redonda - RJ

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Lygia Vieira Cury Inacio, Secretária Municipal**, em 30/06/2026, às 08:13, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **01935449** e o código CRC **B79B1BC7**.

Referência: Processo nº VR-12.060-00014259/2026

SEI nº 01935449

Rua São João Batista, Nº46, - Bairro Niterói, Volta Redonda/RJ, CEP 27283-240

Telefone: - [www.voltaredonda.rj.gov.br](http://www.voltaredonda.rj.gov.br)